



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF. ANTÔNIO GARCIA FILHO
NÚCLEO DE ENFERMAGEM

Processo Seletivo Simplificado para Professor Temporário - Edital nº 021/2012
Matéria de Ensino: Assistência de Enfermagem nos Programas de Saúde Pública, Assistência de Enfermagem I

QUADRO GERAL DE NOTAS

CANDIDATOS	Prova Didática (PD) - Peso 6				
	Exam. I	Exam. II	Exam. III	Média (M)	(M x Peso)
1 Leandro Feliciano Nery dos Santos	83	85	82	83,33	500,00
2 Manuella Silva Leite	82	83	80	81,67	490,00
3 Víctor Santana Santos	100	100	100	100,00	600,00
4 Mario Sérgio Santos Oliveira	-	-	-	0,00	0,00
5 Danielle Silveira da Silva	87	89	84	86,66	519,96
6 Fernanda Lays Souza Góes Santos	84	89	83	85,30	511,80
7 Joyce Francielle Nei Bomfim de Santana	92	94	94	93,30	559,80
8 Hertaline Meneses do Nascimento Rocha	73	76	70	73,00	438,00

CANDIDATOS	Avaliação do Currículo Vitae (ACV) - Peso 4				
	Exam. I	Exam. II	Exam. III	Média (M)	(M x Peso)
1 Leandro Feliciano Nery dos Santos	58	58	58	58,00	232,00
2 Manuella Silva Leite	25	25	25	25,00	100,00
3 Víctor Santana Santos	70	70	70	70,00	280,00
4 Mario Sérgio Santos Oliveira	58	58	58	58,00	232,00
5 Danielle Silveira da Silva	30	30	30	30,00	120,00
6 Fernanda Lays Souza Góes Santos	51	51	51	51,00	204,00
7 Joyce Francielle Nei Bomfim de Santana	27	27	27	27,00	108,00
8 Hertaline Meneses do Nascimento Rocha	37	37	37	37,00	148,00

CANDIDATOS	RESULTADO FINAL			
	PD	ACV	Nota Final (NF)	Classif.
1 Leandro Feliciano Nery dos Santos	500,00	232,00	73,20	2°
2 Manuella Silva Leite	490,00	100,00	59,00	6°
3 Víctor Santana Santos	600,00	280,00	88,00	1°
4 Danielle Silveira da Silva	519,96	120,00	63,99	5°
5 Fernanda Lays Souza Góes Santos	511,80	204,00	71,58	3°
6 Joyce Francielle Nei Bomfim de Santana	559,80	108,00	66,78	4°
7 Hertaline Meneses do Nascimento Rocha	438,00	148,00	58,60	7°

$$NF = (PD+ACV)/10$$

Observação 1: Conforme artigo 8º, §4º, da Resolução 06/1999/CONSU, o candidato que não obtiver o mínimo de 70 (setenta) pontos na prova didática será eliminado.

Observação 2: Conforme artigo 8º, §5º, da Resolução 06/1999/CONSU, será considerado aprovado o candidato que obtiver o mínimo de 50 (cinquenta) pontos na Média Final.